



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3725/2021-DE abd

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 120/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Revoga a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
25 / 11 / 21	
PROTOCOLO N.º	
HORA:	09 : 25
Pant	
PJF / Secretaria de Governo	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Revoga a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016.

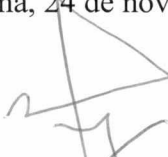
Projeto nº 120/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 13.459, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário